



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N. 14876/GAB/PM/JP/2021**

**11 DE MARÇO DE 2021**

*Nomeia Comissão Especial para proceder o Monitoramento e a Avaliação das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil do Município de Ji-Paraná.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando n. 065/SEMAS/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder o Monitoramento e a Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Ana Alice Soares de Oliveira;
- II. Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva;
- III. Tatiane Sene Campos.

**Art. 2º** Serão sem ônus para o Município de Ji-Paraná e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente comissão especial.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto n. 8318, de 16 de outubro de 2017.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2021.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito